CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 980/2025.**

O projeto em tela, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o 'Dia do Aniversário do Bairro Varginha' no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o bairro Varginha, integrante da região da Capela do Socorro, destaca-se por conjugar a preservação ambiental com uma intensa vida comunitária, refletindo o compromisso de seus moradores com o território e com o meio ambiente. A criação do Parque Natural Municipal Varginha, inaugurado em junho de 2020, representou um marco de reconhecimento e valorização do bairro, promovendo a integração entre a população local e o espaço natural, além de estimular práticas sustentáveis e educativas. A escolha do dia 28 de junho como data simbólica para a celebração do aniversário do bairro Varginha está diretamente relacionada à história de mobilização comunitária e à valorização da conservação ambiental, especialmente no entorno do parque. Trata-se de uma data que expressa o espírito coletivo e o vínculo afetivo da comunidade com seu território.

A inclusão do "Dia do Aniversário do Bairro Varginha" no Calendário Oficial do Município de São Paulo tem como objetivo fomentar a realização de eventos culturais, educativos e ambientais, que respeitem e fortaleçam a identidade local, promovendo o sentimento de pertencimento e o engajamento da população em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e à valorização da memória comunitária.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa a valorização da identidade ambiental e comunitária do bairro Varginha, promovendo ações culturais, educativas e sustentáveis por meio da inclusão de seu aniversário no Calendário Oficial do Município, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em



**Matéria RELCOM 52/2026. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 10/03/2026 e juntado ao PL 980/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717124.**